



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 787/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/10/2025 a 01/11/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 787 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Prorroga Licença Por Interesse Particular”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 13180/2025.

RESOLVE:

I - Conceder prorrogação de Licença por Interesse Particular pelo período de **02 anos** a Servidora **LAURA CRISTINA DE ANDRADE MENDONÇA**, matrícula nº **64604**, CPF: **005.834.891-33** admitido em 23 de março de 2012, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciará em **25/10/2025** e finalizará em **04/10/2027**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão